



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.594/2021

Atento para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.

De 16/03/21 até 31/03/21

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03
(TRÊS) EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SR. ELACIR
GALERA.**

ASS. RESP. PUBLICAÇÃO

VELTON VICENTE HANN, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ELACIR GALERA ocorrido nesta data, este irmão da primeira dama do Município Sra. Nelei Galera Hahn;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Pontanense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Pontanense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pontanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Pontanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pontão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ELACIR GALERA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pontão, como cidadão e membro atuante junto a comunidade da Sagrisa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

V. U. W.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, 16 DE MARÇO DE 2021.


VELTON VICENTE HANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Marcos Alequissandro Ferreira
Sec. de Administração
PM Pontão/RS
Portaria Nº 001/2021
MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretária Municipal Administração

